



ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	3
Secretaria Municipal de Saúde	4



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO N.º136/2024 – EX

ATO N.º136/2024 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

EXONERAR:

LEYLA MARIA CARVALHO BORGES, do Cargo em Comissão de Chefe da Controladoria e Ouvidoria, junto ao Gabinete do Prefeito (GABIN) DS-01, a partir de 08 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 137/2024 – NM

ATO N.º 137/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

NOMEAR:

Nomear o Senhor, **WAGNER MARINHO DE MEDEIROS**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Controladoria e Ouvidoria, junto ao Gabinete do Prefeito (GABIN) DS-01 podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 09 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

PORTARIA N.º. 013/2024

PORTARIA N.º. 013/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Paraíso do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º Nomear Comissão Curadora do XVIII Festival de Música Popular de Paraíso do Tocantins – FEMUPP 2024, formada por profissionais da música, com conhecimento técnico musical e artístico, com a função de avaliar, de forma técnica e artística, as canções habilitadas na etapa de Análise Documental do Femupp 2024, de acordo com o Edital N.º 002/SEMACTUR/2024, e apontar as 10 canções que passarão para a próxima fase do festival.

A comissão é composta pelos seguintes elementos:

I – Presidente: FREDERICO GARIBALDE MATEUS – Músico, Produtor Musical e Diretor da Garibas Produções;

II – Secretário: JOSÉ ALBERTO DE SOUSA – Músico e Produtor Musical;

III – Membro: RENAN CONDE RODRIGUES – Músico e Produtor Musical;

Art. 2º O processo de Curadoria é uma das etapas do FEMUPP 2024, estabelecida no Edital 002/SEMACTUR/2024.

Sobre a Curadoria:

I – A avaliação da Comissão Curadora habilitará 10 (dez) participantes para a Fase Final, em observância ao item 6.2.1.2. do Edital;

II – Cada um dos curadores deverá atribuir, a cada um dos critérios de avaliação, notas de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos, em observância ao item 6.2.1.3 do Edital

III – As pontuações atingidas pelos participantes não serão cumulativas à Etapa Final, em observância ao item 6.2.1.6 do Edital;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.



Gabinete da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, em 09 de julho de 2024.

Patrícia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 62/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 388/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 72 a 74 em favor das empresas **DROGARIA BIG POPULAR DE PARAÍSO LTDA**, CNPJ: 07.690.099/0001-40, localizada na Rua 13 de Maio, nº 264, Setor Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 4.800,60 (quatro mil oitocentos reais e sessenta centavos), **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 40.731.375/0001-46, localizada na AV. Juscelino Kubitschek quadra ACN: 01, na cidade de Palmas-TO, valor total de R\$ 7.836,00 (sete mil oitocentos e trinta e seis reais), **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 47.714.367/0001-30, localizada na Rua Tupinambás, nº 697, Setor Oeste-Zona Urbana, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 3.751,20 (três mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 5.659,68 (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) destinados à aquisição de MEDICAMENTOS/MATERIAIS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 388/2024.

Face ao disposto no art. 75 e inciso VIII Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 19 de Junho de 2024.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO N° 01/2023/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
LTDA

CNPJ nº 03.817.702/0001-50

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente assinado aos 04 de março de 2023, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na prestação dos serviços de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, consertos e reparos em pneus em geral) em atendimento a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa constante no Termo de Referência e Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 781/2022.

VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais **12 (doze) meses**.

VALOR: A contratante pagará à contratada o valor inscrito em sua proposta de preços, na forma estabelecida pelas no contrato original, estimando-se o valor global anual deste aditivo em R\$ **540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato originalmente assinado aos 04 de março de 2023, tem como fundamento legal os incisos | e I do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Décima daquele instrumento, decorrente de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022 - Município de Mateiros/TO,

Processo nº 781/2022.

Dotação: 10.301.0003.221610.305.0006.2258/
10.304.0007.2170

Elemento de Despesa: 33.90.39



Fontes: 1500100200000/ 1600000000/160031100000

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CONTRATADA: SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 73.707.366/0001-79

OBJETO: O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original assinado aos 03 de julho de 2020, por mais **12 (doze) meses**, para a continuidade no objeto do contrato original, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa constante no Termo de Referência e Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1092/2019.

VIGÊNCIA: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor inscrito em sua proposta de preços, na forma estabelecida pela Cláusula Quinta do contrato original, estimando-se o valor global deste aditivo em **R\$ 269.760,00 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta reais)**.

BASE LEGAL: O presente 4º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato original assinado aos 03 de julho de 2020, tem como fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Sexta daquele instrumento, decorrente da adjudicação relativa ao decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº 069/2019, Processo nº 1092/2019.

PROCESSO: 1092/2019

Dotação: 10.302.0004.2412

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 150010200000

TERMO DE ERRATA

RETIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2020/FMS.

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, faz a seguinte retificação do 4º Termo Aditivo.

Onde lê-se:

CAMPO REF. ASSUNTO
Do nome da empresa contratada (Spectrum Medic Comércio e Serviços Ltda.)

Leia-se:

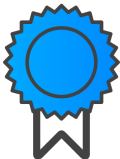
CAMPO REF. ASSUNTO
Sxmedic Comércio, Locação e Serviços Ltda.

Paraíso do Tocantins – TO, 20 de Junho de 2024.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Jul 10 22:30:53 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)